CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 001/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Majorar em 39,48% (trinta e nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de 01 de janeiro do ano em curso, os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e do Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. de que trata a Lei Municipal nº 063/84, de 14.12.84.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 1991.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Presidente -

SEBASTIÃO CANCIO DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -